



Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Autorização Ambiental**

Nº 51135

Validade 03/06/2021

Protocolo 157314653

**01 CONTROLE**

Autorização nº 51135	Validade 24 Meses	Protocolo SPI de origem 157314653
-------------------------	----------------------	--------------------------------------

Autorização Ambiental para Atividade de:  
Monitoramento de Fauna Terrestre

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista contido no expediente protocolado sob o número anteriormente citado, expede a presente Autorização a:

**02 IDENTIFICAÇÃO DO AUTORIZADO**

Razão Social - Pessoa Jurídica / Nome - Pessoa Física

**DOIS SALTOS EMP. DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**

C.G.C. - Pessoa Jurídica / C.P.F. - Pessoa Física 03040660000194	Inscrição Estadual - Pessoa Jurídica / R.G. - Pessoa Física Isento
---	---

Ramo de Atividade - P. J. / Profissão - P. F.  
Usina Hidrelétrica

Endereço RUA CORONEL DULCÍDIO, 800 - 9º ANDAR	Bairro BATEL		
Município CURITIBA	UF PR	Cep 80420170	Telefone (41) 3234-6618

**03 IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO**

Empreendimento  
**DOIS SALTOS EMP. DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA LTDA**

Endereço Rio dos Patos	Bairro *****
---------------------------	-----------------

Município Prudentópolis	UF PR	Cep 0000000
----------------------------	----------	----------------

**04 DETALHAMENTO DA AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**

Corpo Hídrico do Entorno *****	Bacia Hidrográfica Ivaí
Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Líquido *****

Detalhar o teor da autorização, premissas e condicionantes de sua concessão

**PARECER TÉCNICO:**

Trata-se de solicitação de Autorização Ambiental para monitoramento de fauna silvestre, com captura coleta e transporte da MASTOFAUNA, HERPETOFAUNA, AVIFAUNA, MELIPONAS na região de influência da UHE PCH DOIS SALTOS localizada no município de PRUDENTÓPOLIS/PR.

**CONDICIONANTES:**

1. A presente autorização ambiental está em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 237/97 e atende a PORTARIA IAP 097/12;
2. O material coletado deverá ser encaminhado a Sociedade de Educação Superior Guairacá LTDA - Faculdade Guairacá.
3. Esta Autorização foi concedida com base nas informações e procedimentos metodológicos do plano de trabalho de monitoramento de fauna apresentado e aprovado pelo IAP.



Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Autorização Ambiental**

Nº 51135

Validade 03/06/2021

Protocolo 157314653

4. Apresentar os resultados de Monitoramento de fauna, da seguinte forma:

- 4.1 Descrição detalhada dos procedimentos metodológicos, incluindo áreas de abrangência das atividades e a descrição das análises dos dados obtidos.
- 4.2 As análises além de prever a descrição qualitativa e quantitativa dos dados obtidos deverão, obrigatoriamente, apresentar análises comparativas os dados obtidos nas fases pretéritas do monitoramento, incluindo os dados de resgate de fauna. Deverão ser incluídos nas análises comparativas índices de biodiversidade (riqueza, diversidade, abundância, similaridade entre locais), além da suficiência amostral.
- 4.3 Apresentar e descrever indicadores do Monitoramento de fauna.
- 4.4 Apresentar tabela digital de dados brutos (em Excel), levantados em campo contendo: data; local do registro (UTM ou coordenada geográfica); localidade; espécie (nome científico e vulgar); tipo de registro; dados de biometria e marcação; dados da destinação, incluindo número tombo e carta de recebimento e tombamento dos animais.
- 4.5 Avaliação final e crítica dos reais impactos causados pelo empreendimento, conforme observações de campo e como tem interferido no meio terrestre.
- 4.6 Apresentar relatórios trimestrais, no qual o cumprimento das condicionantes serão analisados, sob pena de indeferimento da autorização.
- 4.7 Relatório anual deverá ser apresentado, presencialmente, em mídia audiovisual a este IAP.

5. Equipe Técnica:

Nome: Junior Danieli  
Cargo: Eng. Sanitarista e Ambiental  
CREA-SC: 55235/D, Visto PR 63300  
CTF: 759080  
Função: Coordenação Geral

Nome: Adalberto da Silva Penteado  
Cargo: Biólogo  
CRBio: 83549-07-D  
CTF: 5198688  
Função: Responsável Técnico Avifauna

Nome: Bruno Fachin  
CRBio: 108319/07-D  
CTF: 7085038  
Função: Responsável Técnico Mastofauna

Nome: Lucas Agostinhak  
CRBio: 108467/07-D  
CTF: 6095896  
Função: Responsável Técnico Herpetofauna

Nome: Tiago Elias Chaouiche  
Cargo: Biólogo  
CRBio: 83383/07-D  
CTF: 5680582  
Função: Responsável Técnico Melíponas

Nome: Andrei Santos  
CPF: 097.754.959-38



Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Autorização Ambiental**

Nº 51135

Validade 03/06/2021

Protocolo 157314653

Função: Apoio Técnico

Nome: Andressa Karina Silvestri

CPF: 066.454.209-35

Função: Apoio Técnico

Nome: Glaucio Kaminski

CPF: 004.355.199-80

Função: Apoio Técnico

Nome: Guilherme Ferraz Scheffer

CPF: 092.147.999-97

Função: Apoio Técnico

Nome: John Mario Provin

Cargo: Biólogo

CRBio: 83839/07-D

CTF: 6272643

Função: Apoio Técnico

Nome: Keila Regina da Silva Faria

CPF: 087.596.799-05

Função: Apoio Técnico

Nome: Fabiana de Fátima Stumer

CPF: 090.729.379-45

Função: Apoio Técnico

Nome: Franciele Brozowski

CPF: 091.703.069-90

Função: Apoio Técnico

Nome: Geovana Bastos Paluski

CRBio: 108512/07-D

Função: Apoio Técnico

6. Não é permitido:

- A) CAPTURA, COLETA, TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM ÁREA PARTICULAR SEM O CONSENTIMENTO DO PROPRIETÁRIO;
- B) CAPTURA, COLETA E TRANSPORTE E SOLTURA DE ESPÉCIES EM UNIDADES DE CONSERVAÇÃO FEDERAIS, ESTADUAIS, DISTRITAIS OU MUNICIPAIS SALVO QUANDO ACOMPANHADAS DA ANUÊNCIA DO ÓRGÃO ADMINISTRADOR COMPETENTE;
- C) COLETA E TRANSPORTE DE ESPÉCIES LISTADAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA MMA Nº 3/2003 E ANEXOS CITES;
- D) COLETA DE MATERIAL BIOLÓGICO POR TÉCNICOS NÃO LISTADOS NESTA AUTORIZAÇÃO;
- E) EXPORTAÇÃO DE MATERIAL BIOLÓGICO;
- F) PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS QUE NÃO CONSTEM NO PLANO DE TRABALHO APROVADO PELO IAP.

8. O descumprimento das condicionantes estabelecidas nesta autorização sujeita os responsáveis à aplicação de sanções previstas na legislação pertinente.



Secretaria do Estado do Meio  
Ambiente e Recursos Hídricos



Instituto Ambiental do Paraná  
Diretoria de Controle de Recursos Ambientais

**Autorização Ambiental**

Nº 51135

Validade 03/06/2021

Protocolo 157314653

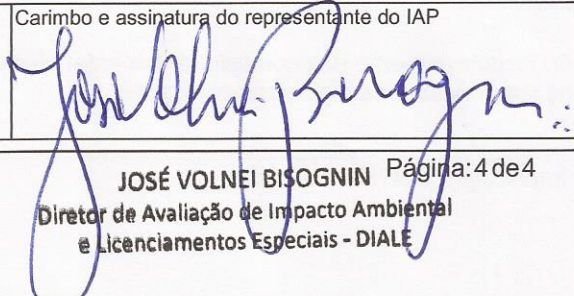
**05 AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ**

Local e data

CURITIBA, 03 de junho de 2019

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP



**JOSÉ VOLNEI BISOGNIN**  
Diretor de Avaliação de Impacto Ambiental  
e Licenciamentos Especiais - DIALE

Impressa: 03/06/2019 11:38:04

Página: 4 de 4